



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1.428/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de Ruas do Conjunto Antonio Leite, Salinópolis, Área Urbana no Município de Macau e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Com fundamento no que dispõe o art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Macau, o Poder Executivo Municipal oficializa as denominações das ruas do Conjunto Antônio Leite, Salinópolis, na área urbana deste Município, conforme projetos anexos.

§ 1º Ruas Conjunto Habitacional Antônio Leite, Salinópolis.

I – Fica denominada de "Rua Ariacó" a Rua Projetada 01 (Acesso a BR 406);

II – Fica denominada de "Rua Arraia" a Rua Projetada 02 (Acesso a BR 406);

III – Fica denominada de "Rua Ubarana" a Rua Projetada 03;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 30 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO